



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

Praça Kennedy, No. 01
Centro
CANDIBA - BA
CNPJ: 13.982.608/0001-00

Decreto Nº 026/2024
25/03/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 242.500,00(Duzentos e Quarenta e Dois Mil Quinhentos Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANDIBA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 398.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.04.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1072	Construção, reforma, ampliação e/ou equipamentos da Atenção Primária			
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	60.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	60.000,00
			Total da Unidade R\$	60.000,00
02.09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
2057	Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social			
3.3.9.0.32.00.00	Material de Distribuição gratuita	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	182.500,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	182.500,00
			Total da Unidade R\$	182.500,00
			Valor Total Suplementado R\$	242.500,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 242.500,00

Dotações Anuladas

02.04.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1072	Construção, reforma, ampliação e/ou equipamentos da Atenção Primária			
4.4.9.0.61.00.00	Aquisição de Imóveis	15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	10.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	10.000,00
2068	Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família - ESF			
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	50.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	50.000,00
			Total da Unidade R\$	60.000,00
02.07.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
1050	Ampliação e Reforma de Centro de Convivência			
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	29.900,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	29.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

Praça Kennedy, No. 01

Centro

CANDIBA - BA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

Dotações Anuladas

02.07.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
1056	Aquisição de veículos e equipamentos para secretaria de Assistência Social			
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	50.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	50.000,00
2059	Ações de Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública - PANDEMIA			
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo.	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	10.500,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	15.800,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	15.800,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	10.500,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	52.600,00
			Total da Unidade R\$	132.500,00
02.09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
2057	Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social			
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	50.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	50.000,00
			Total da Unidade R\$	50.000,00
			Valor Total Anulado R\$	242.500,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

CANDIBA, 25 de março de 2024

REGINALDO MARTINS PRADO

Prefeito

151.480.255-49